Decreto Nº 2533 - de 02 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 86.970,87 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.970,87 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de PEDRO TEIXEIRA.

O T OF ORNADA MUNICIPAL DE DEDDO TENVEIDA		
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO		
Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO	7	00.000.00
1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT.		30.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTE		11.000,00
1.01.01.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT.		10.000,00
		51.000,00
	R\$	51.000,00
Total da Instituição 01		51.000,00
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CON	VTROLE INTERNO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO		
	NÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO R\$	2.886,10
2.02.01.06.181.0003.2.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONVÊN		1.187,00
		4.073,10
		Control Device State Control
Total da Unidade 02		4.073,10
	AZER, TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		
	NÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$	7.647,13
	R\$	7.647,13
	R\$	7.647,13
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.07.01.10.301.0007.2.0035-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTE		20.274,44
Total da Sub-Unidade 01		20.274,44
Sub-Unidade 05 - BLOCO INVESTIMENTOS		
2.07.05.10.301.0007.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. V	/EÍCULOS / EQUIP./ MOBIL. P/ ATENÇÃO BÁSICA R\$	1.602,20
Total da Sub-Unidade 05		1.602,20
Total da Unidade 07		21.876,64
Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANS	PORTES	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS		
The state of the s	ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES R\$	2.374,00
	R\$	2.374,00
	R\$	2.374,00
		86.970,87
Total da Matidiyao 02		00.070,07
Total Geral Acrescido		86.970,87
Art 2. Dave standay a rue processor a office	autoria and utilizado como fanto do recurso DECEDVA DE CONTINCÊNCIA / DI	SEEDVA DO BRIDE /
	o anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RE O DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1º, inciso I a I'	
Federal 4.320.	DE DOTAGOLO do Organistico do Matriopio na forma do paragrato 1, modo 1 a 1	v do arago no da cor
Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO		
Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO		
1.01.01.01.031,0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUT.		31.000,00
Total da Sub-Unidade 01		31.000,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA DA CÂMARA		
1.01.02.01.031.0001.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZA		20.000,00
	R\$	20.000,00
	R\$	51.000,00
Total da Instituição 01	R\$	51.000,00
<i>वा</i>		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E CON	VTROLE INTERNO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	STATE IN CORP. THE ARREST OF THE STATE OF TH	

- - - - R\$

2.886,10

2.886,10

2.02.01.04.122.0003.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Total da Unidade 02 Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO 2.04.01.12.361.0004.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR R\$	2.886,10 2.374,00 2.374,00 2.374,00
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO 2.04.01.12.361.0004.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR R\$	2.374,00
2.04.01.12.361.0004.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR R\$	2.374,00
	2.374,00
	2000000 - 3156-0000
Total da Sub-Unidade 01	2.374,00
Total da Unidade 04	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
2.06.02.17.512.0008.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA R\$	7.647,13
Total da Sub-Unidade 02	7.647,13
Total da Unidade 06 R\$	7.647,13
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.07.02.10.302.0007.2.0037-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE R\$	20.274,44
Total da Sub-Unidade 02	20.274,44
Total da Unidade 07 R\$	20.274,44
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.10.01.08.244.0012.1.0098-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO EQUIP./MOBILIÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA R\$	1.187,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	1.187,00
Total da Unidade 10 R\$	1.187,00
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Sub-Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
2.99.99.999.0999.9.0002-1.500.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$	1.602,20
Total da Sub-Unidade 99 R\$	1.602,20
Total da Unidade 99 R\$	1.602,20
Total da Instituição 02	86.970,87
Total Geral Anulado	86.970,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 02 de Maio de 2023

REINALDO MANOEL DE Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Dados: 2023.06.19 12:28:45 -03'00'

Reinaldo Manoel de Olíveira

Prefeito Municipal

CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisco da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica. Em_ 02 | 05 | 20 23 pperis Lisandura do Barendo